



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 /2026

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANOGAMA DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DA MULHER, SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

1- Introdução:

Trata-se de relatório de caráter informativo, com o objetivo de subsidiar a atualização da estrutura administrativa e organograma de cargos comissionados da Prefeitura de Beberibe (CE), previsto para 2026, dando conta do estudo do **Impacto Financeiro e Orçamentário** referente as despesas ora criadas por força da presente Lei.

No cumprimento das atribuições estabelecidas pela Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e demais normatização prevista no art. 16, I, da Lei da Responsabilidade Fiscal, que regulam as atribuições do Sistema de Controle na criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa que entra em vigor e a seguir nos dois anos subsequentes, concomitante e *a posteriori* dos atos de gestão e, visando orientar a Administração Pública, serão abordados os aspectos técnicos para aferição da compatibilidade das despesas e receitas.

2- Do Relatório e suas peculiaridades:

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de **estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.**



A missão primordial do Município é promover o bem-estar da sociedade que representa.

Para atender a esta missão, o Governo Municipal de Beberibe realiza um conjunto de ações, dispostas no Orçamento e nas demais peças de planejamento. Para isso, em função de fatores como o desenvolvimento local e o crescimento e necessidades da população, essas ações criadas serão expandidas, ou mesmo, aperfeiçoadas.

3- Do Impacto Orçamentário e Financeiro:

A LRF impõe sérios cuidados com as despesas a serem previstas, fazendo com que o Executivo faça uma proposta orçamentária mais cuidadosa e realista. O ordenador de despesa passa a assumir maior responsabilidade, pois terá de **estimar o impacto orçamentário e financeiro** de sua ação governamental, demonstrar a origem de recursos para o seu custeio.

Ademais, deverá comprovar que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, mediante a compensação pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa, declarar que o aumento da despesa tem adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA quando for o caso, e com a LDO, bem como responder por tal afirmação.

Como se vê, as despesas geradas a partir dessas ações atendem aos requisitos propostos: **gerarão despesas correntes, derivadas de lei e execução por período superior a dois exercícios financeiros.**

Diante do que estabelece a LRF para a questão do aumento nas despesas, duas alternativas são dadas, ambas de grande ônus político: aumento permanente de receita **ou redução permanente de despesa**, com o agravante do parágrafo 30 do art. 17 que, sem deixar margem para criatividade, define o aumento permanente de receita como o "proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."

Impende apresentar inicialmente para o caso em tela o comportamento da Receita Corrente Líquida Ajustada, e da Despesa com Pessoal, referente aos exercícios financeiros de 2022, 2023, 2024 e 2025, cujos dados foram extraídos dos Relatórios da LRF, devidamente publicados no site institucional da Prefeitura Municipal:

<u>ANO</u>	<u>RCL</u>	<u>DESPESA DE PESSOAL</u>	<u>% APURADO</u>
------------	------------	---------------------------	------------------



2022	189.894.350,97	95.887.849,15	50,50%
2023	192.102.961,02	112.003.553,86	58,32%
2024	241.408.954,50	112.808.204,03	46,73%
2025	267.950.159,20	124.913.338,65	46,62%
VARIAÇÃO DA RCL E DP			
ANO	RCL	DESPESA DE PESSOAL	VARIAÇÃO
2022/2023	1,16%	16,81%	-----
2023/2024	25,66%	0,72%	-----
2024/2025	10,99%	10,73%	-----
VARIAÇÃO	12,60%	7,48%	-----

As estimativas de crescimento das Receitas estão baseadas na projeção inflacionária prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária para os exercícios financeiros de 2025 e 2026.

No que tange a Receita Corrente Líquida Ajustada, temos que o percentual de incremento calculado no 2º quadrimestre de 2025 atingiu 20,61%, se considerados o mesmo período de 2024:

CÁLCULO DO INCREMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
COMPETÊNCIA	2024	2025	INCREMENTO
JANEIRO	25.124.438,26	24.992.182,86	-132.255,40
FEVEREIRO	19.838.898,57	28.236.912,64	8.398.014,07
MARÇO	15.838.567,26	23.008.552,49	7.169.985,23
ABRIL	17.727.177,07	20.063.782,78	2.336.605,71
MAIO	19.164.694,66	22.383.030,02	3.218.335,36
JUNHO	20.283.990,15	21.087.579,51	803.589,36
JULHO	22.610.401,15	22.931.362,46	320.961,31
AGOSTO	19.554.139,81	23.980.108,87	4.425.969,06
SETEMBRO	18.448.650,61	24.003.089,58	5.554.438,97
OUTUBRO	17.952.330,17	19.864.443,10	1.912.112,93
NOVEMBRO	18.339.091,99	28.633.238,57	10.294.146,58
TOTAL	214.884.403,70	259.186.307,88	44.301.904,18
PERCENTUAL DE INCREMENTO APURADO			20,61%

Aplicando-se o mesmo percentual de incremento para a competência 12/2025, teve-se como estimativa da Receita Corrente Líquida Ajustada para 2025 a quantia de R\$ 291.017.507,00 (Duzentos e noventa e um milhões, dezessete Mil, quinhentos e sete reais)



PROJEÇÃO RCL PARA 2025	291.017.507,00
PROJEÇÃO RCL PARA 2026	309.933.000,00
PROJEÇÃO RCL PARA 2027	330.080.000,00

Para 2026 e 2027 o incremento da Receita Orçamentária está estimado em 6,50% ao ano, conforme Lei Municipal Nº 1570/2025 (LDO/2026).

No tocante as despesas com Pessoal, podemos observar que o aumento real ocorrido no segundo quadrimestre de 2025 atingiu ao percentual de 16,44%, se considerarmos o mesmo período do ano imediatamente anterior:

2 - DAS DESPESAS COM PESSOAL				
COMPETENCIA	2024	2025	DIFERENÇA	INCREMENTO
Janeiro	8.167.399,12	9.213.314,02	1.045.914,90	12,81%
Fevereiro	9.299.818,45	8.382.055,98	- 917.762,47	- 9,87%
Março	8.722.838,66	10.962.898,60	2.240.059,94	25,68%
Abril	8.799.986,58	9.949.068,37	1.149.081,79	13,06%
Maio	8.891.859,33	9.683.452,39	791.593,06	8,90%
Junho	10.020.610,63	14.719.573,60	4.968.962,97	46,89%
Julho	10.712.753,52	11.267.757,66	555.004,14	5,18%
Agosto	8.994.607,83	11.536.888,12	2.542.280,29	28,26%
TOTAL	73.611.898,12	85.717.033,74	12.105.135,62	16,44%

Para o exercício, com base no incremento ocorrido até a competência 08, e ainda em face dos reajustes salariais e demais proventos autorizados por Leis anteriores, foi projetada a Despesa Líquida com pessoal para 2025 conforme tabela abaixo:

2 - DAS DESPESAS COM PESSOAL				
COMPETENCIA	2024	2025	DIFERENÇA	INCREMENTO
Janeiro	8.167.399,12	9.213.314,02	1.045.914,90	12,81%
Fevereiro	9.299.818,45	8.382.055,98	- 917.762,47	- 9,87%
Março	8.722.838,66	10.962.898,60	2.240.059,94	25,68%
Abril	8.799.986,58	9.949.068,37	1.149.081,79	13,06%
Maio	8.891.859,33	9.683.452,39	791.593,06	8,90%
Junho	10.020.610,63	14.719.573,60	4.968.962,97	46,89%



Julho	10.712.753,52	11.267.757,66	555.004,14	5,18%
Agosto	8.994.607,83	11.536.888,12	2.542.280,29	28,26%
1º e 2º QUADRIMESTRE	73.611.898,12	85.717.033,74	12.105.135,62	28,26%
Setembro	8.909.852,83	11.660.660,88	2.750.808,05	29,42%
Outubro	8.908.018,58	11.585.949,37	2.677.930,79	29,44%
Novembro	8.871.334,52	11.717.093,28	2.845.758,76	29,98%
Dezembro	12.509.123,98	16.044.202,42	1.662.726,02	13,29%
SOMA ANUAL	112.808.204,03	136.724.939,69	23.916.735,66	28,26%

Pelo exposto, considerando as projeções acima demonstradas, podemos constatar que o percentual de gastos com pessoal ao final do exercício financeiro de 2025 atingiu ao percentual de 46,98% em relação à RCL, estando, portanto, abaixo do limite de alerta.

Receita Corrente Líquida Ajustada	291.057.507,20
Despesas com Pessoal projetada	136.724.939,69
Percentual verificado	46,98%

Passemos agora a analisar o impacto orçamentário e financeiro causado em face da criação e expansão da ação governamental vinculada a presente Lei:



MUNICÍPIO DE BEBERIBE					
CARGOS CRIADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
Secretário(a) de Educação	1	-	-	-	-
Secretário(a) Executivo(a) de Educação	1	6.250,00	6.250,00	1.093,75	97.892,19
Assessor(a) de Gabinete	1	2.000,00	2.000,00	350,00	31.325,50
Coordenador(a) Administrativo-financeiro I	1	2.800,00	2.800,00	490,00	43.855,70
Coordenador(a) Pedagógico da Rede Municipal de Ensino	1	6.000,00	6.000,00	1.050,00	93.976,50
Coordenador(a) de Gestão e Acompanhamento da Rede Municipal de Ensino e Integração com a Comunidade Escolar	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Coordenador(a) de Logística, Provisão e Assistência Suplementar da Rede Municipal de Ensino	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Coordenador(a) de Licitações, Convênios e Parcerias	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Gerente de Recursos Humanos	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Patrimônio	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Manutenção Predial	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Almoxarifado	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Promoção de Eventos Educacionais, Projetos Culturais e Científicos.	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Acompanhamento, Monitoramento e Controle de Recursos Públicos da Educação	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente para Formação Docente da Rede Escolar	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Monitoramento dos Indicadores Educacionais	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Promoção de Políticas de Inclusão Educacional	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Educação Infantil	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Ensino em Tempo Integral	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente da Brinquedoteca	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerência de Tecnologia e Inovação	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Acompanhamento e Avaliação dos Organismos Colegiados	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerência de Mediação Social e Promoção da Cultura de Paz	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerência do Censo Escolar	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33



Gerente de Acompanhamento e Suporte Técnico dos Núcleos Gestores das Unidades Escolares	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente da Universidade Aberta do Brasil	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Alimentação Escolar	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente da Casa do Estudante	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Transporte Escolar	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Compras, Contratos e Fiscalização	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Acompanhamento de Projetos e Programas Direto na Escola	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Assistente Técnico de Matrícula e Busca Ativa Escolar	1	1.800,00	1.800,00	315,00	28.192,95
Assistente Técnico de Promoção da Educação Alimentar e Nutricional da Rede Escolar	1	1.800,00	1.800,00	315,00	28.192,95
Assistente Técnico de Acompanhamento, Controle e Distribuição da Alimentação Escolar	1	1.800,00	1.800,00	315,00	28.192,95
Assistente Técnico de Transporte Escolar	1	1.800,00	1.800,00	315,00	28.192,95
Assistente Técnico de Compras, Contratos e Fiscalização	2	1.800,00	3.600,00	630,00	56.385,90
Supervisor Pedagógico da Rede Municipal de Ensino	30	5.300,00	159.000,00	27.825,00	2.490.377,25
TOTAL	69	96.350,00	251.850,00	44.073,75	3.944.663,59
CARGOS CRIADOS NAS ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
Diretor(a) Escolar I	2	5.800,00	11.600,00	2.030,00	181.687,90
Diretor(a) Escolar II	6	5.500,00	33.000,00	5.775,00	516.870,75
Diretor(a) Escolar III	19	5.300,00	100.700,00	17.622,50	1.577.238,93
Diretor(a) Escolar IV	10	5.100,00	51.000,00	8.925,00	798.800,25
Diretor(a) Escolar V	4	5.000,00	20.000,00	3.500,00	313.255,00
Diretor(a) de Centro de Educação Infantil I	4	5.300,00	21.200,00	3.710,00	332.050,30
Diretor(a) de Centro de Educação Infantil II	10	5.100,00	51.000,00	8.925,00	798.800,25
Diretor(a) de Centro de Educação Infantil III	6	5.000,00	30.000,00	5.250,00	469.882,50
Diretor(a) de Centro de Educação Infantil IV	4	5.000,00	20.000,00	3.500,00	313.255,00
Diretor(a) de Centro de Atendimento Educacional Especializado	2	5.500,00	11.000,00	1.925,00	172.290,25
Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar	80	5.000,00	400.000,00	70.000,00	6.265.100,00
Coordenador Administrativo da Unidade Escolar	30	5.000,00	150.000,00	26.250,00	2.349.412,50
TOTAL	177	62.600,00	899.500,00	157.412,50	14.088.643,63
CARGOS CRIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					



NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
Secretário(a) de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	1	-	-	-	-
Secretário(a) Executivo(a) de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	1	6.250,00	6.250,00	1.093,75	97.892,19
Assessor(a) de Gabinete	1	2.000,00	2.000,00	350,00	31.325,50
Coordenador(a) Administrativo-financeiro I	1	2.800,00	2.800,00	490,00	43.855,70
Coordenador(a) de Desenvolvimento do Turismo	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Coordenador(a) de Desenvolvimento Econômico	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Coordenador(a) de Políticas e Ações Culturais	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Gerente de Compras, Contratos e Fiscalização	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Ações para Captação de Recursos	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Promoção ao Comércio e Indústria	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Promoção Empreendedorismo	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Promoção Cultural, Comunicação e Marketing	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente da Biblioteca Pública Municipal	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente do Museu Público Municipal	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente do Centro Cultural e Teatro Municipal	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Produção Cultural	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Projetos e Eventos	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Regente da Banda de Música Municipal	1	3.000,00	3.000,00	525,00	46.988,25
Gerente de Promoção Turística	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Equipamento Turístico	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
TOTAL	20	49.150,00	49.150,00	8.601,25	769.824,16
CARGOS CRIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
Secretário(a) da Mulher	1	-	-	-	-
Secretário(a) Executivo(a) da Mulher	1	6.250,00	6.250,00	1.093,75	97.892,19
Assessor(a) de Gabinete	1	2.000,00	2.000,00	350,00	31.325,50
Coordenador(a) Administrativo-financeiro II	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Coordenador(a) da Casa da Mulher beberibense	1	4.000,00	4.000,00	700,00	62.651,00
Coordenador(a) de Políticas Públicas para Mulheres	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Gerente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33



Agente de Apoio às Ações da Casa da Mulher beberibense	1	1.800,00	1.800,00	315,00	28.192,95
TOTAL	8	21.350,00	21.350,00	3.736,25	334.399,71
CARGOS CRIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
Secretário(a) Executivo(a) de Ciência e Tecnologia	1	6.250,00	6.250,00	1.093,75	97.892,19
Assessor(a) de Gabinete	1	2.000,00	2.000,00	350,00	31.325,50
Coordenador(a) Administrativo-financeiro II	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Coordenador(a) das Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Gerente de Suporte e Manutenção	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente Operacional de Programas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
TOTAL	6	17.850,00	17.850,00	3.123,75	279.580,09
CARGOS CRIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
Secretário(a) de Esporte e Juventude	1	-	-	-	-
Secretário(a) Executivo(a) de Esporte e Juventude	1	6.250,00	6.250,00	1.093,75	97.892,19
Assessor(a) de Gabinete	1	2.000,00	2.000,00	350,00	31.325,50
Coordenador(a) Administrativo-financeiro II	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Coordenador(a) de Desenvolvimento das Políticas Públicas e Ações do Esporte	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Coordenador(a) de Políticas Públicas e Ações de Juventude	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Gerente de Promoção de Ações e Projetos esportivos	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Promoção de Ações e Projetos para a Juventude	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
TOTAL	8	20.350,00	20.350,00	3.561,25	318.736,96
CARGOS CRIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBEINTE					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
Secretário(a) de Meio Ambiente	1	-	-	-	-
Secretário(a) Executivo(a) de Meio Ambiente	1	6.250,00	6.250,00	1.093,75	97.892,19
Assessor(a) de Gabinete	1	2.000,00	2.000,00	350,00	31.325,50
Coordenador(a) Administrativo-Financeiro II	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Coordenador(a) de Licenciamento Ambiental	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Coordenador(a) das Ações de Fiscalização	1	2.500,00	2.500,00	437,50	39.156,88
Gerente de Protocolo, Tratamento e Organização de Processos Administrativos	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33
Gerente de Licenciamento Ambiental	1	2.300,00	2.300,00	402,50	36.024,33



Gerente de Fiscalização Ambiental	3	2.300,00	6.900,00	1.207,50	108.072,98
TOTAL	11	22.650,00	27.250,00	4.768,75	426.809,94

CUSTO ANUAL – CARGOS CRIADOS				
CARGOS EFETIVOS CRIADOS	QTDE	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	69	251.850,00	44.073,75	3.944.663,59
ESCOLAS	177	899.500,00	157.412,50	14.088.643,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20	49.150,00	8.601,25	769.824,16
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	8	21.350,00	3.736,25	334.399,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6	17.850,00	3.123,75	279.580,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	8	20.350,00	3.561,25	318.736,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	11	27.250,00	4.768,75	426.809,94
TOTAL	299	1.287.300,00	225.277,50	20.162.658,08

Segundo estudo realizado, o custo efetivo anual imposto pela criação e preenchimento dos cargos, estima-se em R\$ 20.162.658,08 (Vinte milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Como bem se observa no parágrafo 2º do artigo 17 da Lei Complementar Nº 101/2000, “a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa”.

Demais disso, considerando também a redução ocasionada pela extinção de cargos, podemos atestar que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente, bem como dos exercícios de subsequentes, conforme Artigo 4º e 17 da Lei Complementar 101/2000, uma vez que estas estão lastreadas pelo aumento permanente da Receita Corrente Municipal (Receitas Primárias), bem como a redução permanente de despesas (Despesas Primárias).



CARGOS EXTINTOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
COORDENADOR TECNICO	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
DIRETOR DE DIVISAO DE ALMOXARIFADO	1	600,00	600,00	105,00	9.397,65
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	1	800,00	800,00	140,00	12.530,20
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1	800,00	800,00	140,00	12.530,20
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	545,00	545,00	95,38	8.536,20
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	1	545,00	545,00	95,38	8.536,20
COORDENADOR DE SERVICOS GERAIS	1	600,00	600,00	105,00	9.397,65
COORDENADOR DE SERVICOS GERAIS	1	600,00	600,00	105,00	9.397,65
OFICIAL DE GABINETE	1	800,00	800,00	140,00	12.530,20
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR	1	800,00	800,00	140,00	12.530,20
GERENTE DA DIVISÃO INSPEÇÃO E ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	1	600,00	600,00	105,00	9.397,65
GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	600,00	600,00	105,00	9.397,65
GERENTE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR E MATERIAL ESCOLAR	1	600,00	600,00	105,00	9.397,65
GERENTE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA	1	600,00	600,00	105,00	9.397,65
TOTAL	16	12.690,00	12.690,00	2.220,75	198.760,30
CARGOS EXTINTOS NAS ESCOLAS DA SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
DIRETOR DE ESCOLA - A	2	5.720,00	11.440,00	2.002,00	179.181,86
DIRETOR DE ESCOLA - B	6	5.420,00	32.520,00	5.691,00	509.352,63
DIRETOR DE ESCOLA - C	19	5.220,00	99.180,00	17.356,50	1.553.431,55
DIRETOR DE ESCOLA - D	10	5.020,00	50.200,00	8.785,00	786.270,05
DIRETOR DE ESCOLA - E	4	4.920,00	19.680,00	3.444,00	308.242,92
DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - A	4	5.220,00	20.880,00	3.654,00	327.038,22
DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - B	10	5.020,00	50.200,00	8.785,00	786.270,05
DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C	6	5.020,00	30.120,00	5.271,00	471.762,03



DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - D	4	5.020,00	20.080,00	3.514,00	314.508,02
DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	2	5.020,00	10.040,00	1.757,00	157.254,01
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	80	5.020,00	401.600,00	70.280,00	6.290.160,40
COORDENADOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR	30	5.020,00	150.600,00	26.355,00	2.358.810,15
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	30	5.020,00	150.600,00	26.355,00	2.358.810,15
SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10	5.020,00	50.200,00	8.785,00	786.270,05
TOTAL	217	71.680,00	1.097.340,00	192.034,50	17.187.362,09
CARGOS EXTINTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
COORDENADOR TÉCNICO	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
COORDENADOR TECNICO DE TURISMO	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
COORDENADOR TECNICO DE CULTURA	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
DIR. DE DEP. DE TURISMO	1	800,00	800,00	140,00	12.530,20
DIR. DE DEP. DE CULTURA	1	600,00	600,00	105,00	9.397,65
GER. DA DIV. DE CONT. E PREV DO ACERVO CULT	1	600,00	600,00	105,00	9.397,65
DIRETOR DO DEP. DE EVENTOS	1	800,00	800,00	140,00	12.530,20
GER. DA DIV. DE DIVUL E REG. DE EVENTOS CULT	1	600,00	600,00	105,00	9.397,65
TOTAL	9	9.000,00	9.000,00	1.575,00	140.964,75
CARGOS EXTINTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
COORDENADOR TÉCNICO	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICA PARA AS MULHERES	1	800,00	800,00	140,00	12.530,20
TOTAL	1	3.600,00	3.600,00	630,00	56.385,90
CARGOS EXTINTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
COORDENADOR TÉCNICO	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A INOVAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA	1	800,00	800,00	140,00	12.530,20
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	1	800,00	800,00	140,00	12.530,20
TOTAL	4	4.400,00	4.400,00	770,00	68.916,10



CARGOS EXTINTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
COORDENADOR TÉCNICO	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE	1	800,00	800,00	140,00	12.530,20
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A JUVENTUDE	1	800,00	800,00	140,00	12.530,20
TOTAL	4	4.400,00	4.400,00	770,00	68.916,10
CARGOS EXTINTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBEINTE					
NOMENCLATURA DO CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
COORDENADOR DE LICENCIAMENTO	1	2.387,00	2.387,00	417,73	37.386,98
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	1	2.387,00	2.387,00	417,73	37.386,98
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	1.600,00	1.600,00	280,00	25.060,40
DIRETOR FINANCEIRO	1	1.600,00	1.600,00	280,00	25.060,40
GERENTE	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
GERENTE	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
GERENTE	1	1.400,00	1.400,00	245,00	21.927,85
TOTAL	7	12.174,00	12.174,00	2.130,45	190.678,32

CUSTO ANUAL - CARGOS EXTINTOS				
CARGOS EFETIVOS CRIADOS	QTDE	VALOR/MÊS	RGPS 17,5%	VALOR/ANO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16	12.690,00	2.220,75	198.760,30
ESCOLAS	217	1.097.340,00	192.034,50	17.187.362,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9	9.000,00	1.575,00	140.964,75
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	1	3.600,00	630,00	56.385,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4	4.400,00	770,00	68.916,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	4	4.400,00	770,00	68.916,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBEINTE	7	12.174,00	2.130,45	190.678,32
TOTAL	258	1.143.604,00	200.130,70	17.911.983,55



CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
CUSTO ANUAL DOS NOVOS CARGOS	20.162.658,08
(-) CARGOS EXTINTOS	17.911.983,55
(=) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	2.250.674,53

DESPESA COM PESSOAL - PROJEÇÃO PARA 2025	
DESPESA COM PESSOAL PROJETADA PARA 2025	136.724.939,69
(+) IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	2.250.674,53
(=) DESPESA COM PESSOAL A CONSIDERAR	138.975.614,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - 2025	282.852.527,84
PERCENTUAL PROJETADO	49,13%

4- Considerações Finais:

As estimativas de crescimento da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal da Prefeitura Municipal de Beberibe (CE) estão baseadas nos dados constantes no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, nas projeções inflacionárias previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2025 e 2026, acrescidos ainda de percentual de crescimento da Folha de pagamento, mediante a inclusão de novas legislações municipais publicadas recentemente, e demais variações nos vencimentos dos servidores municipais.

Ademais, restou comprovado que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente, bem como dos exercícios de 2026 e 2027, conforme Artigo 4º e 17 da Lei Complementar 101/2000, uma vez que estas estão lastreadas pelo aumento permanente da Receita Corrente Municipal (Receitas Primárias).

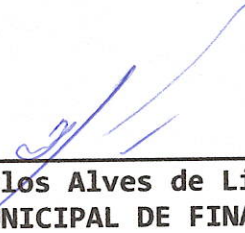
META DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTOS - LDO 2025	
METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO	
Receitas Primárias (exceto fontes RPPS)	224.265.339,34
Despesas Primárias (exceto fontes RPPS)	241.016.674,90
METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2025)	-16.751.335,56
RESULTADO PRIMÁRIO APURADO - RREO (5º BIMESTRE 2025)	5.431.113,21
METAS DE RESULTADO NOMINAL (LDO 2025)	227.768,54
RESULTADO NOMINAL APURADO - RREO (5º BIMESTRE 2025)	23.701.579,51



A compensação dos efeitos financeiros da despesa criada ocorrerá mediante a utilização de recursos decorrentes do aumento permanente da Receita Corrente, já previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e 2026, bem como pela redução permanente da despesa, mediante a **EXTINÇÃO DE CARGOS**, não mais preenchidos.

As metas fiscais previstas para o exercício financeiro de 2025 não serão afetadas, uma vez que a fonte de recurso utilizada para o custeio das despesas com a implantação e manutenção do programa (despesas primárias) ocorrerá mediante a redução permanente de despesas correntes, também primárias, e com o aumento constante das receitas primárias, não alterando os resultados primário e nominal.

Beberibe (CE), em 24 de fevereiro de 2026.



Antônio Carlos Alves de Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DECLARAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS
INCISO II, ARTIGO 16, LC 101/2000

No uso das atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II, do art.16 da Lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesa, DECLARAMOS existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada nas dotações orçamentárias respectivas e correlacionadas com as unidades gestoras e orçamentárias coerentes com cada efetivação.

A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível ainda com o Plano Plurianual (PPA), e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Atribui-se um custo estimado de folha após a efetivação dos concursados, nos termos do estudo do impacto financeiro, e metodologia de projeção os valores conforme a seguir demonstrado:

<u>ANO</u>	<u>RCL</u>	<u>DESPESA DE PESSOAL</u>	<u>% APURADO</u>
2025	291.057.507,20	138.975.614,22	47,74%
2026	309.933.000,00	150.437.447,00	48,53%
2027	330.080.000,00	163.976.817,22	49,67%

Beberibe (CE), em 24 de fevereiro de 2026.

Terezinha Holanda

Terezinha Holanda Costa de Freitas

Eliackson de Freitas Cordeiro

Eliackson de Freitas Cordeiro

David Aguiar Araújo

David Aguiar Araújo

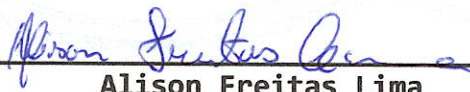
David Meneses de Queiroz

David Meneses de Queiroz

Gabinete
da Prefeita



Beberibe
PREFEITURA


Alison Freitas Lima


Cláudia de Queiroz Rocha Guerreiro